

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER N° 160, 25 de outubro de 2021.

OBJETO: Projeto de Lei Ordinária n° **150/2021**, que “*Concede o ‘Diploma de Reconhecimento e Gratidão’ à Sra. Valdirene Piva e à Sra. Ângela Cristina Moreira pelos trabalhos desenvolvidos como professores durante a decretação da pandemia da COVID-19, no município de Ubá*”.

AUTORIA: VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

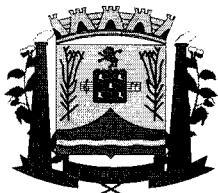
1- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” aos professores que desenvolveram suas atividades durante a decretação da Pandemia da COVID-19, no município de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária.

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, indicou para serem agraciadas com o referido Diploma as seguintes docentes: **Sra Valdirene Piva e a Sra. Ângela Cristina Moreira**

A Lei Municipal nº 4.893, de 18 de agosto de 2021, em vigor, dispõe sobre a concessão do Diploma de Reconhecimento e Gratidão, e estabelece que será através de projeto de lei cuja iniciativa é reservada aos Vereadores, podendo cada um conceder até dois diplomas anualmente (artigo 2º, parágrafo único).



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse sentido, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 48 do Regime Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 10/1993):

Art. 48. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

I- Manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, leal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, citando, quando for o caso, o dispositivo constitucional, legal ou regimental.

(...)

Feito o relatório, passa-se a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, encontrando fundamento no art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal de Ubá, segundo o qual a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer *vereador* ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos Cidadãos.

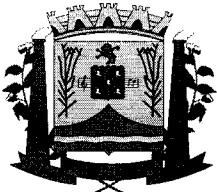
Ademais, a presente proposição atende aos requisitos legais, pois foram indicados dois nomes pela vereadora que, segundo as informações trazidas na “justificativa”, refere-se a profissional da educação que teve que se reinventar na pandemia para adaptar-se às aulas *online*, sejam gravadas ou síncronas.

Nesse mister, vale destacar algumas qualificações profissionais das homenageadas:

- 1) Valdirene Piva é natural de Boa Esperança, sul de MG. Graduada em Letras, Pedagogia e Serviço Social. Especialista em Língua Portuguesa, Gestão Pública Municipal e Supervisão escolar.

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000.



Câmara Municipal de Ubá

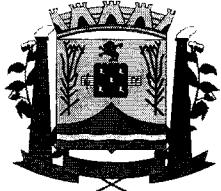
ESTADO DE MINAS GERAIS

Começou a trabalhar na educação em 2011, através do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Ubá. Desempenhou a função de professora de Língua Portuguesa na Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho (CAIC) de 2011 a 2015. Depois, ainda como servidora da Prefeitura, ministrou aulas na Escola Municipal Manoel Arthidoro, no Tanquinho, ficando no cargo até junho de 2017. No segundo semestre desse mesmo ano, foi professora no Colégio Losango de Ubá, onde ficou até fevereiro de 2018, saindo de lá para ocupar o cargo que desempenha até a presente data: professora do Colégio Tiradentes Cândido Martins de Oliveira. Na citada instituição, ministrou aulas nas turmas do Fundamental II.

Atualmente, trabalha com o Ensino Médio, com as disciplinas de Oficina de Texto, Português, Literatura e Redação. Além disso, em 2020, foi convidada a ministrar aulas de Redação para as turmas do Ensino Fundamental II, na escola MAV, também em Ubá, função desempenhada até o momento.

2) Ângela Cristina Moreira é natural de Ubá. Quando estava prestes a entrar na faculdade, ocorreu um fato que abalaria toda a família, a perda de seu querido Pai. Mas com determinação e ajuda incondicional da família, principalmente da sua mãe, superou todos os desafios e se graduou em Letras/Francês e Pedagogia.

Começou a trabalhar na educação em 1998 pela escola Pincel Mágico (escola SESI), onde desempenhou a função de professora na educação infantil de 1998 a 2004. Depois, ainda como professora da educação infantil, ministrou aula pela escola SESI por 01 ano. Em 2005 seguiu carreira por 14 anos no Colégio Raiz em Ubá que nos últimos dois anos passou a ser Colégio Apogeu, dando continuidade à função de professora da educação infantil. E, carinhosamente, Ângela atua como auxiliar de desenvolvimento infantil desde 2006 até a data de hoje na Creche ABC (Casa do Guri em Ubá - MG). E uma profissional ética, dedicada, sempre inovando os métodos de ensino com profissionalismo, utilizando ferramentas variadas, a fim de transmitir aos seus alunos conhecimento



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ambas são profissionais éticas, amigáveis e atenciosas com seus alunos e colegas de trabalho.

III- CONCLUSÃO

Portanto, conforme o preenchimento dos requisitos legais, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do projeto de lei nº 150/2021.

Ubá, 25 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edeir Pacheco da Costa".

EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Maria Fernandes".

JOSÉ MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilson Fazolla Filgueiras".

GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO